



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 078, DE 09 DE JULHO 2010

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 3.391.254,03**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 62.166,36(sessenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 04 Sec. M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.012-Manut. Convênios e Parcerias	3350.41-Contribuições	1005	8.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Artísticas e Culturais	3350.41-Contribuições	0001	22.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Mun..de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.14-Diárias	0001	2.000,00
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	3.000,00
TOTAL					5.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC	3320.93-Indeniz. e Restituições	0001	1.166,36

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv. Proteção Social a Crianças/ Adolesc. Vítimas de Violência.	3350.43-Subvenções Sociais	0001	4.000,00

ÓRGÃO: 20 Sec. Extra. Superv. Prog. Intersectoriais

UNIDADE: 20.01 SESPI – Unidade de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.140-Manut. Ações da SESPI	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	22.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0112	2.038-Manut. Equip. Culturais	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	7.000,00
13 391	0114	1.010-Revitaliz. Equip. Culturais	3390.30-Material de Consumo	0001	2.000,00
13 391	0114	1.010-Revitaliz. Equip. Culturais	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	2.000,00
13 391	0114	1.010-Revitaliz. Equip. Culturais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00
13 391	0114	1.010-Revitaliz. Equip. Culturais	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0001	1.000,00
13 391	0114	1.010-Revitaliz. Equip. Culturais	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	9.000,00
TOTAL					22.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Mun..de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	3.000,00
23 695	0122	1.014-Construção/Ampl. Infraestrutura Turística	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	2.000,00
TOTAL					5.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071- Manut.Serv. Adm. da SMASC	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	1.166,36

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv. Proteção Social a Crianças/ Adolesc. Vítimas de Violência.	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	4.000,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Mun. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.02 Fundo Mun. do Meio Ambiente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.102-Manut. Núcleo Educ. Ambiental	3390.30-Material de Consumo	1005	8.000,00

ÓRGÃO: 20 Sec. Extra. Superv. Prog. Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 SESPI – Unidade de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.140-Manut. Ações da SESPI	3390.30-Material de Consumo	0001	22.000,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 2.068.091,68(dois milhões, sessenta e oito mil, noventa e um reais e sessenta e oito centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 131	0011	2.004-Manut. Divulgação Institucional	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	300.000,00

ÓRGÃO: 04 Sec. M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00
04 122	0011	2.012-Manut. Convênios e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	36.000,00
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	1195	974,91
TOTAL					46.974,91

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	80.000,00
28 843	0000	0.002-Pgto da Dívida Fundada	4690.71-Principal Dív. Contrato	0001	281.074,43
28 843	0000	0.002-Pgto da Dívida Fundada	4690.71-Principal Dív. Contrato	1195	97.000,00
TOTAL					458.074,43

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3330.93-Indeniz. e Restituições	0001	223.925,57

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3350.41-Contribuições	0020	104.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. Educ. Infantil	3390.30-Material de Consumo	0020	26.000,00
TOTAL					130.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun..de Desenv. Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDR	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	62.000,00
20 606	0118	2.051-Ações Melhoria Infraestrutura do Meio rural	4490.51-Obras e Instalações	1396	2.292,08
TOTAL					64.292,08

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Mun..de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.014-Construção/Ampl. Infraestrutura Turística	4490.51-Obras e Instalações	0001	105.000,00
23 695	0122	1.014-Construção/Ampl. Infraestrutura Turística	4490.51-Obras e Instalações	1345	22.339,79
TOTAL					127.339,79

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun.Infraestrutura, Habit. e Serviço

UNIDADE: 13.01 SMIHS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.016-Manut. Vias Urb./Estradas Rurais	3390.30-Material de Consumo	0001	400.300,00
15 451	0128	1.016-Manut. Vias Urb./Estradas Rurais	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	56.000,00
15 451	0128	1.016-Manut. Vias Urb./Estradas Rurais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	28.000,00
15 451	0128	1.016-Manut. Vias Urb./Estradas Rurais	4490.51-Obras e Instalações	0001	76.184,90
15 451	0128	2.066-Manut. Máq. Pesadas/Veíc. Leves	3390.30-Material de Consumo	0001	157.000,00
TOTAL					717.484,90

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 1.815.484,90**

0020 – MDE, no valor de **R\$ 130.000,00**

1195 – CIDE-Cota- Parte Contr. Interv. Dom. Econ., no valor **R\$ 97.974,91**

1345 – Contrato 267.311-94, no valor de **R\$ 22.339,79**

1396 – Conv. 167/2005- Açudes, no valor de **R\$ 2.292,08**

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 1.260.995,99(um milhão, duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun..de Desenv. Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0118	2.051-Ações Melhoria Infraestrutura do Meio rural	4490.51-Obras e Instalações	1396	145.106,59

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Mun..de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.014-Construção/Ampl. Infraestrutura Turística	4490.51-Obras e Instalações	1320	153.037,34
23 695	0122	1.014-Construção/Ampl. Infraestrutura Turística	4490.51-Obras e Instalações	1345	702.852,06
TOTAL					855.889,40

ÓRGÃO: 20 Sec. Extra. Superv. Prog. Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 SESPI – Unidade de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	1313	260.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1313 – Contrato 218.815-56 PAC, no valor de **R\$ 260.000,00**

1320 – Contrato 228.861-39 Estrada do Perau, no valor de **R\$ 153.037,34**

1345 – Contrato 267.311-94 Vila Belga, no valor de **R\$ 702.852,06**

1396 – Conv. 167/2005- Açudes, no valor de **R\$ 145.106,59**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (2010).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal